



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE
VICENTE FELIX CORREIA
EDUARDO TAVARES MENDES
DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS
DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 22 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 861/2015.

Interessado: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Presidente do Tribunal de Contas de Alagoas.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Responda-se à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Proc: 1585/2015.

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Serviço de confecção e fornecimento de 10 (dez) unidades de carteira funcional em PVC, para atender à demanda de membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 35/2015, elaborado pelo setor de compras contendo três (3) cotações de preços no mercado local. Contratação direta realizada perante a pessoa jurídica "PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME" devidamente habilitada (Lei 8.666/93, art. 28 e 29) que apresentou proposta vantajosa no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 1790/2015.

Interessado: Dr. Napoleão J. C. C. De M. A. Franco, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquite-se.

Proc: 1815/2015.

Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.

Assunto: Encaminhamento de denúncia.

Despacho: Em face da manifestação do Gecoc, à fl. 18, evoluam os autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 1816/2015.

Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.

Assunto: Encaminhamento de denúncia.

Despacho: Junte-se ao Proc. 1815/2015.

Proc: 1827/2015.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Serviço de lavagem externa e higienização interna, incluindo aspiração, silicone e cera, dos veículos de propriedade do Ministério Público Estadual, como também, dos automóveis locados, nas quantidades, especificações e indicações constantes do termo de referência, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade.

Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 38/2015, elaborado pelo setor de compras contendo (3) três cotações de preços no mercado local. Contratação direta realizada perante a pessoa jurídica "CALAÇA & TOLEDO LTDA - ME", devidamente habilitada (lei 8.666/93, arts. 28 e 29) que apresentou proposta vantajosa no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 1901/2015.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.
Assunto: Pedido de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 25 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3070/2014.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos, Promotora de Justiça.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Remeta-se ao órgão de execução interessado cópia dos expedientes de fl. 4/5 dos autos, para se manifestar.

Proc: 4213/2014.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 1222/2015.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (termo de declarações).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e de traslado à 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1418/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n°s 1.11.000.000048/2015-73, 1.11.000.000122/2015-51, 1.11.000.000236/2015-00 e PP 1.11.000.001071/2014-02).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 1648/2015.

Interessado: Dr. Marcus Robson Nascimento Costa, Diretor da Controladoria Interna do MP/AL.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1764/2015.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESMP.

Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de Empenho para fornecimento de serviço de confecção de material gráfico da "Revista do Ministério Público", número 27, visando a atender às necessidades do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços PGJ/AL n° 20/2014, item 4, lote 3, do pregão eletrônico PGJ/AL n° 12/2014. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis".

Proc: 1794/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Manifestação 20150021360).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com notificação do interessado.

Proc: 1844/2015.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Adiantamento de numerário a Servidor Público. Decreto Estadual n° 23.532/2012- Despesa de manutenção de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público de Alagoas. Pelo deferimento".

Proc: 1855/2015.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Solicita nota de empenho.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para fornecimento de material de copa e cozinha, constante na Ata de Registro de Preços n° 2/2015, lote 2, do pregão eletrônico n° 4/PGJ/2015 para atender à demanda do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis".

Proc: 1866/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Remeta-se à Promotoria de origem para os fins do art. 10 da Resolução n° 23/2007 do CNMP.

Proc: 1927/2015.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 1068/2015).
Despacho: Junte-se a este o Proc. 1068/2015. Em seguida, encaminhe-se os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1935/2015.

Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Encaminhamento de laudos técnicos.
Despacho: À 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 1947/2015.

Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Encaminhamento de laudos técnicos.
Despacho: À 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 1952/2015.

Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.
Assunto: Pedido de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1954/2015.

Interessado: Carlos Tadeu de Andrade Lopes Filho, Oficial de Transporte.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1958/2015.

Interessado: Dra. Kicia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença por motivo de doença de pessoa da família.
Despacho: Defiro o pedido nos termos da informação de fl. 4. À DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1963/2015.

Interessado: 9ª Juizado Especial Cível e Criminal da Capital
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1971/2015.

Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À Assessoria Militar desta PGJ.

Proc: 2006/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000014/2015-89).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2008/2015.

Interessado: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2013/2015.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 2015/2015.

Interessado: Jonathan Honorato Mendonça, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2016/2015.

Interessado: Phyllype Matheus Pereira Melo, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2017/2015.

Interessado: Vilma Renata Jatobá de Carvalho, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de maio de 2015.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves
Assessora Técnica

Protocolo 161290

PORTARIA PGJ nº 453, DE 25 DE MAIO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor do Dr. VICENTE FÉLIX CORREIA, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 140.486.984-00, matrícula nº 27650, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 277,01 (duzentos e setenta e sete reais e um centavo), em face do seu deslocamento à cidade de São Luís do Quitunde, no dia 14 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 454, DE 25 DE MAIO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora

exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 841.488.454-72, matrícula nº 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, no dia 16 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 455, DE 25 DE MAIO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luís do Quitunde, no dia 14 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 456, DE 25 DE MAIO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 825769, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, no dia 16 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 457, DE 25 DE MAIO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 151.673.214-68, matrícula nº 55442, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Flexeiras, nos dias 3, 10, 17, 24 e 31 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Flexeiras, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 97, de 30 de janeiro

Proc. 16/2015
Interessado:
ANONIMO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO HOSPITAL IB GATTO
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Proc. 2033/2015
Interessado:
KLEBER MALAQUIAS DE OLIVEIRA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
APROPRIAÇÃO INDEBITA DE RECURSOS DA PREFEITURA DE MATA GRANDE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2032/2015
Interessado:
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS/ICS/UFAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REUNIÃO EQUATORIAL E A XIV ABANNE---- REUNIAO DE ANTROPOLOGOS DO NORTE-NORDESTE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2027/2015
Interessado:
SECRETARIA DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2026/2015
Interessado:
GALBA NOVAIS DE CASTRO JUNIOR, DEPUTADO ESTADUAL DE ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2021/2015
Interessado:
ATIVA SERVIÇOS GERAIS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VALORES RETIDOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2030/2015
Interessado:
JOSE RONAILSON ALVES DOS SANTOS
Natureza:
SOLICITANDO ADESAO AO TAC
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 2022/2015
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTICA DE PASSO DO CAMARAGIBE
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUERITOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2047/2015
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS -PROCESSO 1800-007087/2012- SEE-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2044/2015
Interessado:
ANTONIO ANGELO FARIAS DA SILVA
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA EM FACE DO ESTADO DE ALAGOAS POR OMISSÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2046/2015
Interessado:
ROSINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Natureza:
SOLICITANDO ADESAO AO TAC
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 2045/2015
Interessado:
MARYNA GRACIELE DE OLIVEIRA ROSA ARAÚJO, ANALISTA DO MP/ AREA JURIDICA
Natureza:
REQUERIMENTO DE FERIAS
Assunto:
FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2043/2015
Interessado:
AGNALDO ANGELO FARIAS DA SILVA
Natureza:
LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO
Assunto:
REQUERENDO INFORMAÇÕES - PROCESSO 1992/2014
Remetido para:
OUVIDORIA

Proc. 2041/2015
Interessado:
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DISTRITO FLORIANO PEIXOTO
Natureza:
SOLICITANDO ADESAO AO TAC
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 2042/2015
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2048/2015

Interessado:

DR. GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1974/2015

Interessado:

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

AUTOS N° 0000760-29.2014.8.02.0356

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

RANULFO PAES ARAUJO

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Protocolo 161220

Colégio de Procuradores de Justiça

Extrato da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (29/4/2015), às quinze horas (15h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, Bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Procurador-Geral de Justiça e Presidente desta Reunião), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Eduardo Tavares Mendes, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente da Reunião declarou aberta a sessão. Em seguida, passou o Colegiado a deliberar sobre a ordem do dia, a saber: 1. A minuta de Ata da 4ª Reunião Ordinária do CPJ em 2015; 2. O processo PGJ n. 4374/2013. Assunto: Desconto de auxílio-alimentação recebido concomitantemente com diárias. Interessado: Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira; 3. O processo PGJ n. 1160/2015. Assunto: Distribuição de atribuições de procedimentos e processos administrativos entre as Promotorias de Justiça de Coruripe. Interessadas: Promotoras de Justiça Hylza Paiva Torres de Castro e Gilcele Damaso de Almeida Lima; 4. O processo PGJ n. 3800/2015. Assunto: Distribuição dos processos judiciais entre as Promotorias de Justiça de Coruripe. Interessadas: Promotoras de Justiça Hylza Paiva Torres de Castro e Gilcele Damaso de Almeida Lima; 5. O processo PGJ n. 1516/2015. Assunto: Sugere providências nas 11ª e 12ª Promotorias de Justiça da Capital. Interessados: Alexandra Beurlen e Humberto Pimentel Costa, Promotores de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente perguntou aos presentes se todos receberam a minuta da ata da 4ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovam o seu texto. Posta em discussão, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira requereu que a ata fosse retificada nos seguintes termos: Linha 45, após a palavra “segundo”, o texto deve ser: “por entender que o pagamento da parcela referente à PAE, em folha suplementar, não teria sido implantada por Resolução e sim por deliberação do Órgão Colegiado e determinação do Procurador-Geral de Justiça, não sendo coerente a sua supressão por meio de Resolução”. Na linha 62, após o termo “vez que”, o texto deve ser: “o requerimento foi subscrito apenas pelos Promotores da 6ª e 12ª Promotorias de Justiça de Arapiraca, e ainda constar no referido requerimento que houve a concordância unânime dos Promotores de Justiça titulares de Arapiraca, e que embora a Resolução CPJ permita mudanças nas atribuições dos promotores, por decisão do Órgão Colegiado, entende que referidas modificações devem contar com a anuência dos interessados, para não colidir com o Princípio do Promotor Natural.” Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo requereu que constasse na ata da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça a sua manifestação quanto à necessidade de conhecimento dos créditos atualizados dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, tendo o Presidente

ratificado a informação de que a comissão criada com essa finalidade ainda não teria concluído os trabalhos de levantamento dos valores. Não tendo mais o Colendo Colegiado se manifestado sobre o item 1, o Presidente declarou aprovada a ata da 4ª Reunião Ordinária, por unanimidade, após realizadas as correções necessárias. Quanto ao item 2, o Presidente, após ler o requerimento do Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, informou que o processo foi dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, mas que, em virtude da repercussão da matéria, resolveu trazê-la a este Colegiado. Colocada a matéria em votação, o Colegiado decidiu, por unanimidade, seguir o voto do Relator, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Quanto aos itens 3 e 4, o Presidente informou que será apresentada uma proposta de resolução que atenda à demanda, sem prejuízo das Promotorias de Justiça com atribuições semelhantes, a exemplo das Promotorias de Marechal Deodoro, Atalaia e Porto Calvo, além das Promotorias de Coruripe, que são as requerentes. Colocada a proposta em votação o Colegiado aprovou por unanimidade. Quanto ao item 5, o Presidente esclareceu que há uma proposta de resolução, fruto de consenso entre os Promotores de Justiça Humberto Pimentel e Alexandra Beurlen. Na ocasião, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira ressaltou que não se sentia confortável em aprovar o item 5, uma vez que os itens 3 e 4, que tratariam de matérias correlatas, não teriam sido aprovados por este Colegiado. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo esclareceu que os itens anteriores não foram retirados de pauta, mas fora definido que a administração elaboraria uma proposta de resolução para que a matéria possa ser votada posteriormente, ao contrário do item 5, que já teria uma proposta elaborada e que já poderia ser apreciada pelo Colégio de Procuradores. A Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira solicitou providências para que as propostas nesse sentido sejam trazidas ao Colégio de Procuradores já com uma minuta de resolução. Colocado em votação, o item 5 foi aprovado à unanimidade. Antes do término da sessão, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo expressou seu sentimento de angústia quanto ao Rio Ipanema, afirmando em seu discurso que o citado rio, que passa pela cidade de Batalha, estava sofrendo grandiosa agressão ambiental, o que merece cuidados das autoridades competentes. Essa agressão consiste na grande retirada das areias do rio, e o que se vê presentemente é a imensa quantidade de pedras. Desse modo, é impensável que a atual situação do Rio Ipanema seja comunicada às autoridades e à promotoria local. Após, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto ratificou a necessidade de expedição de ofício à promotoria de Batalha. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes pediu a palavra para expor sua preocupação com a morte do Rio São Francisco. Foi abordado, com riqueza de dados históricos e técnicos, o contínuo decréscimo da vazão do rio, fato que revelaria a morte anunciada do “Velho Chico”, outrora o Rio da Integração Nacional, orgulho dos nordestinos e fonte de riquezas para milhões e milhões de brasileiros que dependiam de suas águas e de sua bacia. Durante a sua exposição, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes lembrou que, na Época do Descobrimiento, o Rio São Francisco adentrava ao mar quilômetros e quilômetros, como descrevera Caminha ao Rei de Portugal e hoje seria invadido quase cem quilômetros rio acima pelo oceano Atlântico, fato que confirma a tese de que o rio morre pela foz. Isso estaria acontecendo por culpa de interesses outros como, por exemplo, o abastecimento elétrico de indústrias e mais indústrias em detrimento de todo um ecossistema, da mortandade dos peixes e da vida fluvial, da mudança de todo o entorno do rio e do desespero de ribeirinhos, como o autor do discurso, e de toda uma comunidade que teme, como diz o pesquisador João Suassuna, morrer de sede e no escuro. Ainda segundo o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, nem água, nem indústria. Nem fartura de peixes, hortaliças e outros produtos, nem luz elétrica. O Rio já está morrendo. Transposições de águas de rios e de lagoas representam ações milenares, afinal a água doce da terra existe para servir ao homem. Civilizações antigas como a China e a Índia há dois mil anos já mexiam com o manejo da água, porém, com responsabilidade e sustentabilidade, por isso eram conhecidas como civilizações hidráulicas. O “Velho Chico”, depois de sobreviver às eras do carvão, do couro, do ouro, das pastagens e, depois, das hidrelétricas, vai enfrentar agora a maior estupidez praticada pelo homem, do ponto de vista técnico, que é a transposição de suas águas, com a desculpa ainda mais estúpida de que o líquido servirá para matar a sede dos nossos irmãos nordestinos, região que concentra o maior número de açudes no Brasil e que acumula mais de 70 milhões de metros cúbicos de água não utilizada. Vejamos o descaso: o deflúvio normal do Rio São Francisco é de dois mil e setecentos metros cúbicos de água por segundo, o Rio Tocantins, com bacia semelhante, tem um deflúvio de onze mil e oitocentos metros cúbicos por segundo. A vazão mínima, do rio São Francisco, que somente pode acontecer em emergências absolutas é de mil e trezentos metros cúbicos por segundo, o que já vem acontecendo há anos e, já em razão disso, navegação apenas com embarcação de baixo calado. Com o deflúvio de mil e trezentos metros por segundo o caos já se estabeleceu em toda bacia do São Francisco. Os canais mudaram de lugar, os peixes sumiram e muitas áreas ribeirinhas viraram sertão daqueles que o sol esturricante do semiárido racha o solo. Como se não bastasse isso, a vazão passou depois a ser de mil e cem metros cúbicos por segundo, foi o que permitiu que, em alguns trechos se atravessasse o

leito do já moribundo rio a pé. Agora, o deflúvio passará de mil e cem para apenas mil metros cúbicos por segundo. A população tem que se mobilizar em prol do mencionado rio, sob pena de que amanhã, como dizia o poeta, “choremos uma lágrima por ele, mesmo que sincera”. Por fim, concluiu: lutemos todos pelo rio que já foi o mais importante curso d’água do Brasil. A sua morte, apesar de anunciada, pode ser evitada. Existem outras fontes de energia. Essa fatura não pode se debitada na conta de quem não tem como pagar: O Rio São Francisco. Terminada a intervenção, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes requereu o encaminhamento de um manifesto ao CNMP, ao Governador do Estado de Alagoas e à Presidência da República, demonstrando e solicitando providências a respeito da degradação em que se encontra aquele importante curso d’água do Brasil, principalmente entre a cidade de Piranhas e a foz, tendo o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro complementado que isso é reflexo do descaso do país na administração daquele recurso natural. Após isso, o Colendo Colegiado aplaudiu o expositor, tendo aprovado o que foi requerido por ele. Ainda antes do término da reunião, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro lembrou sobre o impacto ambiental sofrido pelo Rio Salgadinho, sugerindo providências da Promotoria de Justiça local do Meio Ambiente, junto às autoridades competentes, no sentido de recuperar e revitalizar o citado rio, cujo esgoto em que se transformou desliza muito próximo da Procuradoria Geral de Justiça, sem qualquer atitude do Ministério Público para reparar tal degradação. Ato contínuo, o Colendo Colegiado aprovou o que foi levantado. Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça _____, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Protocolo 161223

Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DE 2015

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14h15, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 14ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Vicente Felix Correia, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes e Denise Guimarães de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dilmar Lopes Camerino e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, este último, por encontrar-se em gozo de férias regulamentares. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 13ª reunião ordinária de 2015, a qual resultou aprovada por unanimidade. Após, passou-se à análise dos seguintes expedientes para conhecimento. 1. Ofício PROESDEC/MPE-AL 597/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão do Procedimento Administrativo nº 148/2015 em Inquérito Civil Público, tombado sob o nº 34/2015, instaurado para apurar acerca do fechamento das lojas presenciais do Plano de Saúde Excelsior/Amil. 2. Ofício nº 31/2015 - 18ª PJCC. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de encaminhamento de autos do Procedimento Preparatório nº 01/2014 (PA nº 76/2014) para o Ministério Público do Trabalho em razão de declínio de atribuições. 3. Processo nº PGJ/AL-1645/2015. Interessado(a): Dr. George Sarmento Lins Junior, Promotor de Justiça. Assunto: Comunicação de participação em curso de pós-doutorado na Universidade Aix-Marseille, França, referente a licença concedida por este Conselho Superior. 4. Processo nº PGJ/AL-1423/2015. Interessado(a): Dr. George Sarmento Lins Junior, Promotor de Justiça. Assunto: Comunicação de reassunção das atividades na 17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual. Em relação aos itens 3 e 4, o Senhor Presidente esclareceu que a comunicação se deu em razão da licença concedida pelo Conselho Superior do Ministério Público. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos demais expedientes acima listados. Em sequência, foi apreciado o seguinte processo para deliberação. 1. Processo nº PGJ/AL-1770/2015. Interessado(a): Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça. Assunto: Reclamação contra sua posição no quadro de antiguidade da 3ª Entrância publicado no DOE, edição de 5 de maio de 2015. Após esclarecimentos do Senhor Presidente, e em razão do que prevê o artigo 113, parágrafo único, do RICSMP, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou pela designação

do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo para relatar o referido processo. Em continuidade, foi posto em apreciação o seguinte processo para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. 1. Inquérito Civil Público nº 34/2014 (03 volumes). Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Inadequação das reformas decorrentes do Decreto Estadual nº 15.845/2011. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Sérgio Jucá
Presidente (Procurador-Geral)

Vicente Felix Correia
Conselheiro (Corregedor-Geral)

Eduardo Tavares Mendes
Conselheiro

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Conselheiro

Denise Guimarães de Oliveira
Conselheira

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça - Secretário CSMP

Protocolo 161308

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO

PORTARIA N.º 01/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e

CONSIDERANDO o inteiro teor da representação formulada pelo SINDICATO DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO ESTADO DE ALAGOAS - SATEAL, informando várias irregularidades no funcionamento do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - no município de Rio Largo, CONSIDERANDO que foi afirmado pelo autor da representação que não há médicos/enfermeiros de plantão, e que o ambiente não oferece condições de salubridade,

CONSIDERANDO QUE o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art.127 da CF/88);

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades, passando a adotar as seguintes providências :

Registro e autuação, no livro de registro desta Promotoria, aberto para tal fim; Requerer ao Procurador Geral de Justiça a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;

Expedição de ofício ao Sr. Prefeito deste município, com cópia desta portaria, requisitando os seguintes documentos: a) termo de convênio/parceria firmado entre o município de Rio Largo e o Estado de Alagoas para o funcionamento do SAMU; b) relação de todos os servidores do SAMU, especificando a natureza jurídica do vínculo com o município: efetivos/contratados/comissionados; c) folha de pagamento de todos os servidores do SAMU, referente ao mês de abril/2015; d) carga horária e regime de trabalho de cada servidor; e) cópia de CNH dos motoristas; f) cópia do CRLV dos veículos do SAMU; g) registro de atendimento de ocorrências no mês de abril/2015;

Expedição de ofício ao Diretor de Vigilância Sanitária do Município para que inspecione o prédio do SAMU e emita parecer acerca das condições de salubridade do imóvel, no prazo de 15(quinze) dias,
Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Rio Largo, 21 de maio de 2015

JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA
Promotor de Justiça

TÁCITO YURI DE MELO BARROS
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO

PORTARIA N.º 02/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e CONSIDERANDO o inteiro teor da representação formulada pelos senhores RAMON BANDEIRA CAVALCANTE, REVELLYS WAGNER BANDEIRA CAVALCANTE, RONNY BANDEIRA CAVALCANTE e CLAUDEMIR DA SILVA BENEVAL, informando de irregularidades em cessão de terreno público em favor de JUSTINO VITAL DE OLIVEIRA, no Loteamento Vila Rica, Mata do Rolo, nesta cidade, CONSIDERANDO que a referida cessão gerou prejuízo aos moradores da região, conforme representação, CONSIDERANDO QUE o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art.127 da CF/88);

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades, passando a adotar as seguintes providências :

Registro e autuação, no livro de registro desta Promotoria, aberto para tal fim;
Requerer ao Procurador Geral de Justiça a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
Expedição de ofício ao Sr. Prefeito deste município, com cópia desta portaria, requisitando os seguintes documentos: 1) cópia integral do processo de doação ou processo de retificação da área do Sr. Justino Vital de Oliveira, Loteamento Vila Rica, 2) cópia integral do processo de alvará de construção no Loteamento Vila Rica, Lote 12, Quadra B,
Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Rio Largo, 21 de maio de 2015

JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA
Promotor de Justiça

TÁCITO YURI DE MELO BARROS
Promotor de Justiça

Protocolo 161296

O Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, Max Martins de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições legais, vem cientificar aos interessados, dos despachos abaixo, para fins de eventual interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, bem como, da adoção das providências nos Procedimentos DESPACHADOS pelos Promotores de Justiça da PROESDEC durante a 1ª quinzena do mês de MAIO/2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 223/2013
INTERESSADA: Lúcia Gonçalves Lins de Azevedo
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde GEAP
DESPACHO: Diante da declaração de fls. 151, dando conta da impossibilidade de entrega do ofício 584/2015 ao destinatário, procedesse a notificação do autor através de DOE. Cumpra-se. Maceió, 19 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 321/2013
INTERESSADO: UGEAL - União dos Grêmios Estudantis de Alagoas
ASSUNTO: Solicitação para fazer parte do TAC existente
DESPACHO: Notifique-se o interessado, informando-lhe que o seu pedido foi deferido e tão logo haja audiência para discussão a respeito das questões que envolvam a Lei da Meia Entrada, o mesmo será notificado. Extraiam-se cópias para serem anexadas ao ICP nº 14/2015. Após, archive-se com a publicação em DOE. Cumpra-se. Maceió, 11 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 387/2013
INTERESSADA: Cimara Dias
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde Unimed
DESPACHO: Tendo em vista que a interessada deixou escoar o prazo legal para manifestação, após ter sido intimada às fls. 34, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se no DOE. Baixas. Cumpra-se. Maceió, 22 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 069/2014 (PA 202/2012, NF 091/2013, PA 153/2014)
INTERESSADO: Elton Pereira de Lima
ASSUNTO: Casal
DESPACHO: Notifique-se o Sr. Elton Pereira de Lima por DOE. Cumpra-se. Maceió, 18 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 114/2014
INTERESSADO: Mizael Teles Santos
ASSUNTO: Denúncia em face de venda casada na Loja C&A
DESPACHO: Diante do teor do documento de fls. 46, dando conta da não localização do endereço do autor para entrega do ofício que diz respeito ao despacho de arquivamento, intime-se o representante em seu endereço de e-mail de fls. 02, publicando-se em seguida no DOE. Cumpra-se. Maceió, 19 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 140/2014 (ANEXO 21)
INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Não observância do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Le hotel/Buganvila/Formosa Fest/Espaço Agenda/Atmosfera Casa de Eventos)
DESPACHO: Intime-se, pessoalmente, o Comandante do CBM/AL, sobre o presente despacho de arquivamento, cientificando-o que poderá, caso queira, interpor recurso administrativo junto a esta Promotoria de Justiça; b) Ultrapassado o prazo sem interposição de recursos, archive-se no âmbito desta Promotoria de Justiça. Cumpra-se. Maceió, 09 de março de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 182/2014
INTERESSADA: Adriana Alves da Silva
ASSUNTO: Denúncia em face da empresa Cedaspy
DESPACHO: Diante da certidão retro, intime-se por DOE, sob pena de arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 18 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 260/2014
INTERESSADO: Rodrigo Torres Cunha
ASSUNTO: Reclamação em face da Construtora Enengi
DESPACHO: Diante da informação de fls. 64, intime-se o representante através de DOE sobre o teor do despacho de fls. 36, que diz respeito ao arquivamento dos autos, tendo em vista a patente ilegitimidade do notificante em pugnar direito alheio em nome próprio (art. 6º CPC), uma vez que este não juntou aos autos qualquer documento que a legitimasse a pugnar em nome do Condomínio Parque Petrópolis. Cumpra-se. Maceió, 19 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 317/2014
INTERESSADO: Marcelo Gouveia de Oliveira
ASSUNTO: Reclamação em face da Tim
DESPACHO: Intimadas as partes, pessoalmente, acerca do teor do despacho de arquivamento, archive-se o presente, publicando-se a parte dispositiva em DOE. Cumpra-se. Maceió, 19 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 03/2015
INTERESSADO: PROESDEC
ASSUNTO: Suspensão dos antedimentos do Plano Ipaseal Saúde
DESPACHO: a) Tendo em vista que o presente Inquérito Civil Público foi instaurado de ofício por esta Promotoria de Justiça, em parceria com a 17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Estadual, e, considerando, ademais, a inexistência de uma parte específica interessada, haja vista o número elevado de usuários do Plano Ipaseal Saúde, determinamos a notificação dos Consumidores por DOE, para conhecimento; dias; b) Em seguida, encaminhe-se os autos ao Egrégio CSMP para fins de reexame do presente despacho de arquivamento e sua homologação, dando-se baixa no livro de registros desta Promotoria de Justiça. Cumpra-se. Maceió, 07 de maio de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 103/2015
INTERESSADO: Gerson Santos de Santana
ASSUNTO: Fiscalizar o cumprimento da Lei de Direitos Autorais em Maceió/AL
DESPACHO: Inexistente relação de consumo (art. 2º, CDC) nos fatos apresentados pelo representante que vincule a atuação desta Promotoria de Justiça na proteção de interesses e direitos coletivos, difusos ou individuais indisponível de consumidor; com fundamento nos arts. 5º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e 1º, da Recomendação nº 004/2011, da Corregedoria-Geral do MPE/AL, INDEFIRO abertura de investigação. Cientifique-se o representante acerca do prazo recursal de 10 (dez) dias, nos termos do §1º, do art. 5º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP. Cumpra-se. Maceió, 17 de abril de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015
INTERESSADA: Rosa Maria Farias Barbosa
ASSUNTO: Reclamação em face da Unimed
DESPACHO: Diante do teor da manifestação da autora, que informou ter realizado o procedimento requerido, após a intervenção desta Promotoria, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se a parte dispositiva em DOE. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 13 de maio de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 114/2015
INTERESSADO: Francisco de Oliveira (Ministério Público Federal)
ASSUNTO: Solicitação de providências em face da Eletrobras - Distribuição Alagoas
DESPACHO: Mesmo oportunizando a apresentação de maiores informações acerca do fato noticiado, consoante certidão retro, o representante deixou de adequar a Notícia de Fato ao inciso II, do art. 2º, da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, de forma que se torna inviável a continuidade do feito somente com as informações já prestadas. Dessa forma, INDEFIRO a abertura de investigação. Dê ciência ao representante por DOE, advertindo-o acerca do prazo recursal de 10 (dez) dias. Maceió, 19 de maio de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 117/2015
INTERESSADO: Luiz Gato (Kriatura para Produções e Eventos)
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Show's e Eventos
DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil nº 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 29 de abril de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 120/2015
INTERESSADO: FEGREAL - Federação dos Grêmios Estudantis do Estado de Alagoas
ASSUNTO: Solicitação de providências para o devido cumprimento da Lei Municipal nº 3.971/90 e Lei Estadual nº 5.689/1995
DESPACHO: Tendo em vista que o objeto dos autos diz respeito a evento pretérito, determina-se o arquivamento da presente Notícia de Fato, haja vista a perda de seu objeto. Notifique-se o representante sobre o presente despacho através de DOE. Após, archive-se. Maceió, 14 de abril de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 121/2015
INTERESSADA: FEGREAL - Federação dos Grêmios Estudantis do Estado de Alagoas
ASSUNTO: Solicitando providências para o devido cumprimento da Lei Municipal nº 3.971/90 e Lei Estadual nº 5.689/1995
DESPACHO: Considerando que a representante, após ter sido devidamente notificada para se manifestar se houve o cumprimento da Lei de Meia Entrada por parte da empresa de eventos, deixou transcorrer "in albis" o prazo para manifestação, determino o arquivamento dos autos. Torno sem efeito o item "a" de fls. 15. Publique-se em DOE. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 22 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 122/2015
INTERESSADA: FEGREAL - Federação dos Grêmios Estudantis do Estado de Alagoas
ASSUNTO: Solicitação de providências para o devido cumprimento da Lei Municipal nº 3.971/90 e Lei Estadual nº 5.689/1995
DESPACHO: Considerando que a representante, após ter sido devidamente notificada para se manifestar se houve o cumprimento da Lei de Meia Entrada por parte da empresa de eventos, deixou transcorrer "in albis" o prazo para manifestação, determino o arquivamento dos autos. Torno sem efeito o item "a" de fls. 15-B. Publique-se em DOE. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 22 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 127/2015
INTERESSADA: Sandra Maria de Alencar Ramos
ASSUNTO: Reclamação em face da Unimed Maceió
DESPACHO: Com base no teor da certidão supra, dando conta de contato telefônico feito com a representante, que informa ter obtido a autorização pretendida nos autos, determino o arquivamento dos presentes autos, publicando-se a parte dispositiva em DOE. Cumpra-se. Baixas necessárias. Maceió, 20 de maio de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 128/2015
INTERESSADO: José Leandro Santana Candido - Louvorzão Gospel
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Show's e Eventos
DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil nº 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 29 de abril de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 134/2015
INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO: Irregularidades na Edificação do Ifal
DESPACHO: Tendo em vista que as tratativas acerca da regularização do projeto de incêndio e pânico referente ao IFAL estão sendo feitas de forma regular, e obedecendo as tramitações administrativas do CBM/AL, determinamos a extinção e o consequente arquivamento da presente Notícia de Fato 134/2015; c) Publique-se a parte dispositiva em DOE. Maceió, 07 de maio de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 135/2015
INTERESSADA: Ana Paula Ferreira (Sociedade São Vicente de Paulo)
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos
DESPACHO: Sendo assim, não havendo informações de descumprimento dos termos do presente Termo de Ajustamento de Conduta, determino o arquivamento dos presentes autos no âmbito desta Promotoria de Justiça, razão pela qual adoto as seguintes providências: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil nº 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; Cumpra-se. Maceió, 24 de abril de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 139/2015
INTERESSADO: Pastor Márcio Firmino (Igreja Cristã Casa de Oração)
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Show's e Eventos
DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil nº 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 08 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 140/2015

INTERESSADA: Elicelma Rufino da Silva

ASSUNTO: Reclamação em face da Unimed Maceió

DESPACHO: Com base no teor da Certidão supra, onde a autora pugna pelo seu arquivamento, e tendo em vista o comparecimento da Representante Sra. Elicelma Rufino da Silva, a qual alega ter direito a procedência do pedido, bem como informa que é comerciária, e portanto, pobre na forma da lei, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, devendo ser disponibilizado cópia integral do mesmo a representante para que busque seus direitos na esfera judicial. CUMPRA-SE. Baixas necessárias. Maceió, 19 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 141/2015

INTERESSADA: Cleonice Alves Feitosa (Comemoração do dia das mães)

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 05 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 142/2015

INTERESSADA: Lívia Maria Tenório de Freitas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 29 de abril de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 143/2015

INTERESSADA: Elaine da Silva Falcão

ASSUNTO: Reclamação em face da Unimed

DESPACHO: Com base no teor da Certidão supra, e tendo em vista o comparecimento da Representante Elaine da Silva Falcão, verificamos que a pretensão de migrar através de portabilidade para o plano de saúde Unimed, somente poderá se dar através da autorização da ANS, ou por força de ação judicial. Importante ainda registrar que a genitora do menor se demonstrou inamovível em seu posicionamento de migrar para o plano Unimed. Por assim ser, tendo em vista a existência de direito meramente individual, determinamos o arquivamento dos presentes autos, devendo ser extraída cópia integral dos mesmos para que seja disponibilizada a parte autora para que busque seus direitos na esfera judicial, notadamente, por ser pobre na forma da lei, junto a Defensoria Pública do Estado de Alagoas. CUMPRA-SE. Publique-se a parte dispositiva em DOE. Maceió/AL, 15 de Maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 144/2015

INTERESSADA: Lilian Fernandes da Costa

ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde Amil

DESPACHO: Com base no teor da certidão supra, e tendo em vista o comparecimento da representante Sra. Lilian Fernandes da Costa, informando que seu filho necessita de consulta com Neuropediatra, DETERMINO a extinção e o consequente arquivamento do presente Procedimento Administrativo n° 144/2015, devendo ser extraídas cópia integral dos presentes autos para ser disponibilizada a parte autora para que busque seus direitos na esfera judicial, bem como para ser anexado no Inquérito Civil Público convertido pelo Procedimento Administrativo n° 148/2015. Cumpra-se. Maceió, 13 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 145/2015

INTERESSADO: Hígino José dos Anjos Vieira (2ª Etapa do Alagoas Triathlon 2015)

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de maio de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N° 147/2015

INTERESSADO: Marivaldo Omena Farias (Maceió Moto Fest)

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 24 de abril de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 149/2015

INTERESSADA: Walleska Brito de Alcântara

ASSUNTO: Solicitando providências em face da Unimed Maceió

DESPACHO: Tendo em vista a certidão, onde se verifica a solução do caso após a intervenção desta Promotoria, determinamos o arquivamento da presente Notícia de Fato n° 149/2015. Publique-se a parte dispositiva em DOE. Maceió, 22 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 150/2015

INTERESSADA: Letícia Machado (Igreja Adventista do Sétimo Dia)

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 19 de maio de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N° 152/2015

INTERESSADO: Antônio Muniz (Arquidiocese de Maceió)

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 19 de maio de 2015.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N° 153/2015

INTERESSADO: Antônio Muniz (Arquidiocese de Maceió)

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 19 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 155/2015

INTERESSADO: José Alfredo de Almeida

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 157/2015

INTERESSADO: Esdras Pereira Alves (Igreja Internacional da Esperança)

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 20 de maio de 2015.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N° 160/2015

INTERESSADO: Anderson Lima de Souza (Colégio Adventista de Maceió)

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao TAC de Show's e Eventos

DESPACHO: Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Show's e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil n° 016/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 19 de maio de 2015.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador da PROESDEC

O Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, Promotor Max Martins de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições legais, procedeu a DISTRIBUIÇÃO dos Procedimentos entre os Promotores de Justiça da PROESDEC durante o mês de MAIO de 2015:

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO Nº 142/2015 (PGJ Nº1626/2015)
REQUERENTE: Livia Maria Tenório de Freitas
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 143/2015 (PROESDEC/2015)
REQUERENTE: Elaine da Silva Falcão
ASSUNTO: Reclamação em face da Unimed

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 144/2015 (PROESDEC/2015)
REQUERENTE: Lilian Fernandes da Costa
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde AMIL

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO Nº 145/2015 (PGJ Nº1602/2015)
REQUERENTE: Higino José dos Anjos Vieira (2ª Etapa do AI Triathlon 2015)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 146/2015 (PGJ Nº 1589/2015)
REQUERENTE: Afonso Roschel Morilla
ASSUNTO: Reclamação em face da Eletrobras

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 147/2015 (PGJ Nº 1557/2015)
REQUERENTE: Marivaldo Omena Farias (Maceió Moto Fest)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 148/2015 (PGJ Nº1622/2015)
REQUERENTE: Mônica Nunes da Silva
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde Excelsior

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 149/2015 (PROESDEC/2015)
REQUERENTE: Walleska Brito de Alcântara
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde UNIMED

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO Nº 150/2015 (PGJ Nº1638/2015)
REQUERENTE: Leticia Machado (Igreja Adventista do Sétimo Dia)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 151/2015 (PGJ Nº1221/2015)
REQUERENTE: SEB COC MACEIÓ (Jogos de Praia)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 152/2015 (PGJ Nº1706/2015)
REQUERENTE: Antônio Muniz (Arquidiocese de Maceió)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 153/2015 (PGJ Nº1705/2015)
REQUERENTE: Antônio Muniz (Arquidiocese de Maceió)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 154/2015 (PGJ Nº1759/2015)
REQUERENTE: Whelidaneira Costa Araújo
ASSUNTO: Reclamação em face do Banco Bradesco

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº155/2015 (PGJ Nº1733/2015)
REQUERENTE: José Alfredo de Almeida (Jeep Clube de Maceió)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO Nº 156/2015 (PGJ Nº1841/2015)
REQUERENTE: Ewerton Santos Mendonça da Silva (Arraial Arasta Chinela)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº157/2015 (PGJ Nº1838/2015)
REQUERENTE: Esdras Pereira Alves (Igreja Internacional da Esperança)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO Nº158/2015 (PGJ Nº1807/2015)
REQUERENTE: Maria Gilvaneide de Sousa (Arraia no Sitio)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO Nº 159/2015 (PGJ Nº1728/2015)
REQUERENTE: Roberta Silva (Pendura a Saia)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº 160/2015 (PGJ Nº1873/2015)
REQUERENTE: Anderson Lima de Souza Colégio Adventista de Maceió)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 161/2015 (PGJ Nº1878/2015)
REQUERENTE: Edmilson C. da Silva (Instituto Beneditense Associativista)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº162/2015 (PGJ Nº1877/2015)

REQUERENTE: Clementina Correia Pereira (CODEBENTES)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº163/2015 (PGJ Nº1885/2015)
REQUERENTE: Genivaldo Oliveira da Silva (Federação dos Trabalhadores)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Show's e Eventos

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº NF164/2015 (PGJ Nº1884/2015)
REQUERENTE: Sérgio Ricardo Nery Feitosa (Garota Vip)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 165/2015 (PGJ Nº1887/2015)
REQUERENTE: Nilton de Albuquerque Vasconcelos (Amas Foró Folia)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 166/2015 (PROESDEC/2015)
REQUERENTE: Maria Gleise Correia de Lisboa
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde UNIMED

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO Nº 167/2015 (PGJ Nº1909/2015)
REQUERENTE: Antonio José Pontes de Oliveira
ASSUNTO: Reclamação em face do Hospital Memorial Arthur Ramos e do Plano de Saúde AMIL

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 168/2015 (PGJ Nº1899/2015)
REQUERENTE: José Luiz Berto da Silva (Arraia Paul de Arara)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 169/2015 (PGJ Nº1919/2015)
REQUERENTE: Andreson Silva da Paz
ASSUNTO: Reclamação em face da UNIMED e HAPVIDA

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 170/2015 (PROESDEC/2015)
REQUERENTE: Tamila Vieira de Amorim
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde UNIMED
PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº 171/2015 (PGJ Nº1937/2015)
REQUERENTE: Joaquim Noberto da Silva Neto (Arraial Arrasta Pé)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO N° 172/2015 (PGJ N°1993/2015)
REQUERENTE: Nivaldo José de Santana (
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos/2015

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO N° 173/2015 (PGJ N°1994/2015)
REQUERENTE: Priscila Maria Veloso (São João em Alta Alegria)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos/2015

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO N° 174/2015 (PGJ N°1976/2015)
REQUERENTE: Nilson Martins dos Santos
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos/2015

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 175/2015 (PROESDEC/2015)
REQUERENTE: Mustava Borges do Nascimento
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde HAPVIDA

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N° 176/2015 (PGJ N°1980/2015)
REQUERENTE: Paulo Jorge dos Santos (Arraial dos Amigos)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

PROMOTOR: HUMBERTO H. BULHÕES BARROS PAULA NUNES
NOTÍCIA DE FATO N°177/2015 (PGJ N°1970/2015)
REQUERENTE: Josivaldo C. Cardoso (Associação C. dos Moradores e Amigos de Rio Novo)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos/2015

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N°178/2015 (PGJ N°1981/2015)
REQUERENTE: Abel Gois Araujo (Arraial Flôr do Campo)
ASSUNTO: Solicitando Adesão ao Tac de Festejos Juninos

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça-Coordenador da PROESDEC

Protocolo 161293

O futebol pede paz

SOMOS ADVERSÁRIOS NÃO SOMOS INIMIGOS

Torça contra a violência nos estádios

A violência nos estádios de futebol, passou a ser considerada um problema social, uma vez que tomou uma proporção muito grande. Essa violência é provocada principalmente por alguns membros de torcidas organizadas, uma vez que a quantidade de pessoas envolvidas é muito grande, dificultando, inclusive, o trabalho da polícia e ferindo, ou até matando, pessoas inocentes.

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS